MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3053 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.052458/2019-74;

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA nº 08191.132408/2019-70;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 7 de dezembro, os servidores **JOAO MARCOS SOUSA DA ROCHA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 3729, **RENATA PEREIRA DE MEDEIROS**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula nº 4933, e **BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula nº 3614, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria PGJ n° 637, de 5 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria PGJ n° 757, de 10 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria, nº 879, de 15 de outubro de 2019, e prorrogada pela Portaria nº 963, de 7 de novembro de 2019, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO